

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 25 584/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, e no uso das competências próprias e das que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação, através do despacho n.º 18 420/2005 (2.ª série), de 25 de Agosto, delego e subdelego:

1 — Na subinspector-geral mestre Leonor Moreira Cartaxo:

a) As minhas competências de direcção, próprias e delegadas, que digam respeito às seguintes equipas multidisciplinares e unidade orgânica: Serviço de Inspeção A, Serviço de Inspeção B e Serviço de Inspeção C, Divisão de Planeamento e Apoio à Inspeção;

b) A competência para determinar a instauração, a instrução e a decisão de processos relativos a ilícitos de mera ordenação social, em especial os que tenham por base autos de notícia instaurados pela IGAOT, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;

c) A competência para a homologação dos relatórios finais das inspeções prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, de acordo com a faculdade que me foi concedida pelo despacho n.º 24 251/2007, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Outubro de 2007;

d) Autorizar pedidos de libertação de créditos e autorizações de pagamento.

2 — No subinspector-geral licenciado José Diniz Mendes Freire:

a) As minhas competências de direcção, próprias e delegadas, que digam respeito às seguintes equipas multidisciplinares e unidade orgânica: Serviço de Inspeção D, Serviço de Inspeção E, Serviço de Inspeção F e Direcção de Serviços de Administração de Recursos;

b) A competência para determinar a instauração, a instrução e a decisão de processos relativos a ilícitos de mera ordenação social, em especial os que tenham por base autos de notícia instaurados por entidades exteriores à IGAOT, nos termos das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 276-B/2007, de 31 de Julho, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;

c) A competência para a homologação dos relatórios finais das inspeções prevista no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de Julho, de acordo com a faculdade que me foi concedida pelo despacho n.º 24 251/2007 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Outubro de 2007;

d) Autorizar pedidos de libertação de créditos e autorizações de pagamento.

3 — Na directora de serviços de Administração de Recursos, licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo:

a) As competências da direcção descritas no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos parágrafos 3, 6 e 13 do anexo I do mesmo diploma legal;

b) As competências a que aludem as alíneas a) e c) do despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 25 de Agosto de 2005, acima identificado;

c) Autorizar a realização de despesas e de pagamentos até ao montante de € 25 000;

d) Autorizar a arrecadação de receitas;

e) Autorizar a constituição, a reconstituição e a liquidação de fundo de maneo.

4 — De acordo com o artigo 22.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, concatenado com o artigo 9.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, com possibilidade de subdelegar, na directora de serviços de Administração de Recursos a possibilidade de assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos.

5 — As competências ora delegadas e subdelegadas podem ser subdelegadas noutros dirigentes e inspectores directores da IGAOT.

6 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que tenham entretanto sido praticados.

23 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 585/2007

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 58/2007, de 27 de Abril, no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º e nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de director regional da Direcção Regional da Economia do Algarve o licenciado José Joaquim dos Reis Leite Pereira, do quadro do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

A nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida aptidão para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, a nota relativa ao seu currículo académico e profissional que é publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007.

15 de Outubro de 2007. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Nota curricular

Nome — José Joaquim dos Reis Leite Pereira.

Data de nascimento — 14 de Novembro de 1948.

Licenciado em Economia em 1975 pelo ISCEF (actual Instituto Superior de Economia), com 16 valores.

Actividade profissional:

Subdirector dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa de 1976 a 1977;

Assistente do Instituto Superior de Economia de 1975 a 1982; Assistente convidado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em 1980 e 1981;

Assistente convidado da Universidade dos Açores em 1979 e 1982; Membro do CEDEP (Centro de Estudos de Dependência) do Instituto Superior de Economia de 1979 a 1982;

Assistente convidado da Universidade do Algarve de 1983 a 1990; Professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve desde 1990;

Técnico-coordenador da Direcção Regional do IFADAP, em Faro, desde Outubro de 1982 até Junho de 1986 e de Setembro de 1987 a Março de 1998;

Vogal do conselho de administração da PESCRUL — Sociedade de Pesca de Crustáceos, S. A., em Olhão, em 1986 e 1987;

Director regional do Algarve do Instituto Nacional de Estatística desde Março de 1998 até Setembro de 2004;

Membro do Observatório do Turismo em representação do INE, de 2001 a 2003;

Coordenador do Grupo Técnico (INE, BdP e ITP), desde 2003, do inquérito ao movimento de pessoas nas fronteiras (IMPF) e do inquérito aos gastos turísticos internacionais (IGTI);

Delegado de Faro do Instituto Nacional de Estatística desde Janeiro de 2005.

Publicações:

«Elementos de microeconomia — Teorias do comportamento do consumidor», ISE, 1983;

«Formação dos preços em concorrência perfeita», Universidade do Algarve, 1984;

«O crédito no sector das pescas», 1986;

«Os fundos estruturais da CEE», 1986;

«Caracterização dos sectores agro-industrial e indústrias transformadoras do pescado», 1988.

«Situação das pescas e aqüicultura no Sotavento Algarvio», 1994;

«Subsistema de informação estatística do turismo», 2002 (em colaboração);

«Diagnóstico das estatísticas do turismo», 2002 (em colaboração);

«Modelo de gestão e difusão da informação estatística do turismo», 2003 (em colaboração);

«Estudo de implementação da conta satélite do turismo em Portugal», 2003 (em colaboração);

«Evolução do parque habitacional da região do Algarve na década de 90», 2004 (em colaboração);

«Sócio demografia das áreas de baixa densidade do Algarve», 2004 (em colaboração).

Outras actividades:

Membro da comissão executiva do conselho directivo do ISE em 1975 e 1976;

Presidente da Assembleia de Representantes da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve de Abril de 1993 a Novembro de 1996;

Presidente do conselho pedagógico da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve de Junho de 1994 a Novembro de 1996;

Membro da Assembleia da Universidade do Algarve desde 2004;
Co-editor da revista portuguesa de estudos regionais *Estudos Regionais*, em 2003.

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 812/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de município de Viana do Castelo e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN aérea, a 15 kV, PTC IPTM — Instituto Portuário dos Transportes Marítimos, na freguesia de São Lourenço da Montaria, concelho de Viana do Castelo, a que se refere o processo EPU/31791.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

16 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611061576

Édito n.º 813/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Caminha e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN mista a 15 KV, LN Ancora-Orbacém, na freguesia de Vila Praia de Ancora, concelho de Caminha, a que se refere o processo EPU/31801.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município dentro do citado prazo.

16 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611061578

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 814/2007

Processo n.º 171/11.1/580

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer,

durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 3106/R40, com 528 m, com origem no apoio n.º 22 e término no PS n.º ALQ-P-5415, freguesia de Abrigada, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

3 de Julho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611061378

Édito n.º 815/2007

Processo n.º 171/11.2/143

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, 2.º, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na secretaria da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea, a 30 kV, n.º 3158/R21, com 84 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 2, para alimentar o PST ARV-D-0111, em Casal da Cruz, freguesia e concelho de Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

11 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611061545

Édito n.º 816/2007

Processo n.º 171/11.1/573

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 10 kV, n.º 1183/R46 (interligação), com 1151 m, com origem no apoio n.º 6A da LA n.º 1183/R39 e término no apoio n.º 7 da LA n.º 1101/R10, em Palaios, freguesias de Ribafria e Carnota, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

1 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611061332

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 586/2007

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2007, de 12 de Outubro, cria as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções de autoridade de gestão dos programas operacionais temáticos, procedendo, de igual modo, à nomeação dos membros das respectivas comissões directivas.

Nos termos do n.º 6 da referida resolução do conselho de ministros, a licenciada Helena da Conceição Pinheiro Lourenço de Azevedo é nomeada como presidente da comissão directiva do PO Temático Valorização do Território e responsável pela respectiva estrutura de missão.